Docusign Envelope ID: F4C57534-066A-8A9F-811B-D95E36D28F44

INOVA XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – INOVA IA TECH MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 44.424.277/0001-17

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas

Realizada em 07 de maio de 2026

I. DATA, HORA, LOCAL: 07 de maio de 2026, às 09:00, na sede social da administradora, **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2.450, 4º andar, conjunto 401 – parte, Pinheiros, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 07 de agosto de 2019, ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotista").

III. PRESENÇA: **(a)** Representantes legais da Administradora, acima qualificada; **(b)** representantes legais da **BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.976.272/0001-67, com endereço na cidade e estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 11º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, devidamente autorizada e habilitada pela CVM a exercer as atividades de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 19.074 de 13 de setembro de 2021 ("Gestora"); e **(c)** Cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas.

IV. MESA: Presidente: Ana Racy; e Secretária: Tatiane Toledo.

V. ORDEM DO DIA:

1) A ratificação da incorporação da parcela cindida, conforme detalhado no **Anexo I** ("Incorporação" e "Parcela Cindida", respectivamente) pela **CLASSE ÚNICA DO INOVA VII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.112.499/0001-76 ("Fundo Cindido(a)"), em 08 de dezembro de 2025 ("Data da Cisão"). Assim para efetivação da Incorporação da Parcela Cindida serão realizados os seguintes atos:

Docusign Envelope ID: F4C57534-066A-8A9F-811B-D95E36D28F44

a. Autorização para a Administradora levantar, na Data da Incorporação, balancete do Fundo, o qual dará suporte à realização da Incorporação da Parcela Cindida ora deliberada;

b. A emissão de cotas do Fundo, por meio de oferta privada não sujeita aos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, em quantidade suficiente para alocação do valor da Parcela Cindida, conferidas exclusivamente aos cotistas do Fundo Cindido na proporção da Parcela Cindida e consideradas integralizadas pelo valor da Parcela Cindida;

c. Integrar os ativos decorrentes da Parcela Cindida que passarão a integrar o patrimônio do Fundo;

d. Será contratado auditor independente, para prestação os serviços de auditoria às demonstrações financeiras do evento, que será elaborada considerando o período compreendido entre a data do encerramento do último exercício social e a Data da Incorporação.

2) A ratificação da incorporação da parcela cindida, conforme detalhado no **Anexo II** ("Incorporação II" e "Parcela Cindida II", respectivamente) pela **INOVA IX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CAPITAL SEMENTE ("FIP INOVA IX")**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.603.467/0001-00 ("Fundo Cindido(a)"), em 03 de fevereiro de 2026 ("Data da Cisão II"). Assim para efetivação da Incorporação da Parcela Cindida serão realizados os seguintes atos:

e. Autorização para a Administradora levantar, na Data da Incorporação, balancete do Fundo, o qual dará suporte à realização da Incorporação da Parcela Cindida ora deliberada;

f. A emissão de cotas do Fundo, por meio de oferta privada não sujeita aos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, em quantidade suficiente para alocação do valor da Parcela Cindida, conferidas exclusivamente aos cotistas do Fundo Cindido na proporção da Parcela Cindida e consideradas integralizadas pelo valor da Parcela Cindida;

g. Integrar os ativos decorrentes da Parcela Cindida que passarão a integrar o patrimônio do Fundo;

Docusign Envelope ID: F4C57534-066A-8A9F-811B-D95E36D28F44

h. Será contratado auditor independente, para prestação os serviços de auditoria às demonstrações financeiras do evento, que será elaborada considerando o período compreendido entre a data do encerramento do último exercício social e a Data da Incorporação.

VI. DELIBERAÇÕES: O Cotista representando a totalidade das cotas do Fundo em circulação aprovou a matéria constante na Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Em decorrência da aprovação, o Cotista presente (a) autoriza a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos necessários à implementação do item deliberado (b) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações.

VII. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 07 de maio de 2026.

Assinado por: Ana Racy DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

Assinado por: Tatiane Toledo A57E766B70FF451...

Tatiane Toledo

Secretária

Assinado por: Ana Racy DDBB15FD0706440...

Assinado por: Tatiane Toledo A57E766B70FF451...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

Administradora

DocuSigned by: 2EBD12E3644D46D...

BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS S.A.

Gestora

Docusign Envelope ID: F4C57534-066A-8A9F-811B-D95E36D28F44

ANEXO I

DESCRIÇÃO DA PARCELA CINDIDA

Docusign Envelope ID: F4C57534-066A-8A9F-811B-D95E36D28F44

ANEXO II

DESCRIÇÃO DA PARCELA CINDIDA II